

NOSSAS AVALIAÇÕES

“A avaliação é uma ferramenta importantíssima para direcionar a ação...”

(Weverton Vilas Boas de Castro)

▪ 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

O nosso planejamento para as turmas de 3ª série está voltado para, além da verificação da aprendizagem do educando, aferindo sua evolução, desenvolvimento e comportamento nos conteúdos referentes ao Ensino Médio também prepará-los para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e ainda para o vestibular da UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro).

Desta forma, as turmas de 3ª série seguirão, conforme calendário pedagógico, as seguintes avaliações regulares: Avaliação de Nivelamento, AV1 e AV2, 2ª Chamada, Avaliação de Recuperação Trimestral, Avaliação Final e Avaliação Adicional, conforme detalhamento constante dos calendários trimestrais, além de simulados específicos preparatórios para o ENEM/UERJ, que serão divulgados posteriormente.

Serão oferecidas, como atividade extra aos alunos da 3ª série, turmas **Liga VIP**, que não estão inclusas nos valores contratados, voltadas para:

- Preparação específica para o 1º Exame de Qualificação da UERJ incluindo aula sobre o livro paradidático cobrado.
- ENEM, incluindo Projeto Redação.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO 3ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO

MÉDIA TRIMESTRAL

- A média trimestral de cada um dos conteúdos é a média das avaliações semanais realizadas ao longo do trimestre e será calculada da seguinte forma.

1º e 2º Trimestres: $MT = \frac{AV1+AV2}{2}$	$MT =$ Média Trimestral $AV1 =$ Nota da Avaliação 1 $AV2 =$ Nota da Avaliação 2
3º Trimestre: $MT = \frac{AV1+AV2+AV3}{3}$	$MT =$ Média Trimestral $AV1 =$ Nota da Avaliação 1 $AV2 =$ Nota da Avaliação 2 $AV3 =$ Nota da Avaliação 3

Assim que as regras para o ENEM/2020 e para a UERJ/2021 forem divulgadas, serão incluídos simulados que integrarão o cálculo da Média Trimestral.

➤ IMPORTANTE

1. **Se a MT (Média Trimestral) for menor que 6,0 (seis)**, o aluno deverá realizar a avaliação de **Recuperação Trimestral (RT)**.
2. Nos calendários trimestrais serão divulgadas as datas das Recuperações Trimestrais. O horário será informado pela Direção/Coordenação da Unidade.
3. O aluno que desejar realizar a Avaliação de Recuperação Trimestral visando melhorar a sua Média, mesmo que possua uma Média Trimestral igual ou superior a 6,0 (seis), poderá fazê-lo, devendo comunicar à Direção/Coordenação da sua Unidade.

4. Após a Recuperação Trimestral (RT), a Nova Média Trimestral (NMT) do aluno será calculada da seguinte forma:

$NMT = \frac{MT+RT}{2}$	<p><i>NMT</i> = Nova Média Trimestral <i>MT</i> = Média Trimestral antes da Recuperação <i>RT</i> = Nota da Recuperação Trimestral</p>
-------------------------	--

5. Se Nova Média Trimestral (NMT) for maior do que a Média Trimestral (MT), a Nova Média Trimestral será aquela obtida através do cálculo acima.
6. Se Nova Média Trimestral (NMT) for menor do que a Média Trimestral (MT) antes da Recuperação Trimestral (RT), prevalecerá a Média Trimestral anterior à Recuperação.

MÉDIA ANUAL

A Média Anual (MA) em cada um dos componentes curriculares, ao fim dos três trimestres, será calculada da seguinte maneira:

$MA = \frac{MT1+MT2+MT3}{3}$	<p><i>MA</i> = Média Anual por Componente Curricular <i>MT1</i> = Média do 1º Trimestre <i>MT2</i> = Média do 2º Trimestre <i>MT3</i> = Média do 3º Trimestre</p>
------------------------------	---

Excepcionalmente, como reconhecimento pelo empenho escolar durante o ano letivo, o aluno que obtiver Média Anual (MA) igual ou superior a 7,0 (sete) em um dos componentes curriculares, ou seja, o aluno que tenha demonstrado que alcançou todos os pré-requisitos necessários para a conclusão do Ensino Médio estará aprovado e, portanto, dispensado de realizar a Avaliação Final deste componente curricular, desde que também detenha frequência igual ou superior a 75% do total de horas do período letivo.

Os alunos que estiverem enquadrados na situação acima descrita, mas que desejem realizar a Avaliação Final em algum componente curricular visando melhorar a sua média, a Direção/Coordenação da unidade deverá ser comunicada.

Se a MA for menor que 7,0 (sete), o aluno deverá realizar a Avaliação Final (AF) naquele componente curricular.

Desta forma a nova Média Anual (MA) será calculada da seguinte forma:

$NMA = \frac{MA+AF}{2}$	<p><i>NMA</i> = Nova Média Anual, após a Avaliação Final <i>MA</i> = Média Anual Anterior a Avaliação Final <i>AF</i> = Avaliação Final</p>
-------------------------	---

- Se NMA for igual superior a 6,0 (seis), o aluno estará aprovado naquele componente curricular, desde que também detenha frequência igual ou superior a 75% do total de horas do período letivo.
- Se NMA for inferior a 6,0 (seis), o aluno realizará a Avaliação Adicional (Ad) naquele componente curricular. Neste caso, a nova Média Anual Final (MAF) será calculada da seguinte forma:

$$MAF = \frac{NMA + Ad}{2}$$

MAF = Média Anual Final
NMA = Nova Média Anual
Ad = Avaliação Adicional

Para ser considerado aprovado naquele componente curricular, o aluno precisará obter **Média Anual Final (MAF) igual ou superior a 5,0 (cinco)**.

Obs: Se a Média Anual Final (**MAF**) for menor do que a Nova Média Anual (NMA) antes da Avaliação Adicional (**Ad**), prevalecerá a Nova Média Anual (NMA) anterior à Avaliação Adicional.

Somente para os alunos matriculados na 3ª série do Ensino Médio, se MAF for menor que 5,0 em no máximo 3 (três) componentes curriculares, haverá uma Recuperação Especial, denominada Avaliação Adicional 2 (Ad2). Neste caso será desconsiderada a Média Anual Final obtida ao fim das Avaliações Adicionais, e o aluno precisará obter **grau igual ou superior a 5,0 (cinco)** naquele componente curricular. Essa passará a ser a sua Nova Média Anual.

**Coordenação Pedagógica
Rede Futuro VIP**